

dáque clandestinas. O vereador Aristóvão de
nandes Filho refuz-se ao seu parecer, em pre-
alude à necessidade de pagamento para
o serviço. O vereador Cloris Ribeiro lembra-
lhe que esse parecer está incluído
no texto do projeto, que é posto em
discussão e aprovado por unani-
midade, devendo ser encaminhado
ao Executivo para que espine sobre
o mesmo. Ordem do dia para a próxi-
ma sessão: redação final do proli-
to que dispõe sobre concessão de pena
da pena. Sala das sessões, oito de fevereiro de
um e noventa e cinco e vinte e seis, data
em que o dr. presidente, encerrando o
trabalho, convoca o dr. vereador para
a sessão de amanhã, neste mesmo
local e às mesmas horas.

José Alvarayce

José Adriano

Clay Gaddad

Guilherme Amadeu

José Baptista Benício

Alvaro Gomes

Alvanythodor da Silva

Indrodis Ribeiro

Augusto A. Ribeiro

Ata da terceira discussão, aliás, sessão extraor-
dinária da primeira reunião da Câmara
Municipal de Lavras, no período legislativo
de um e noventa e cinquenta e seis às vinte
horas e vinte minutos do dia nove de
fevereiro de um e noventa e cinco.

e seis, na Sala das Sessões, reuniam-se o Sr. Vereadores, sob a presidência do Sr. Lamm/Alvarenga. Feita a chamada, verificou-se a presença de nove vereadores e a ausência de dois: Sr. Aguiar Alves Guimarães e Sr. Nelson Drespinto. O secretário ad. hoc Fausto Pedroso fez a leitura da ata, que foi aprovada. No expediente foi lido ofício do Sr. Prefeito, rogando remessa ao Legislativo do relatório e contas do exercício de 1955 (mil e novecentos e cinquenta e cinco). No mesmo ofício, devolve o projeto que autoriza a construção de uma caixa d'água nas proximidades do prédio do P. B. T., informando à casa que "presentemente não é possível, aliás, viável sua execução, porquanto não dispõe a Prefeitura, de pronto, do recurso financeiro imprescindível à efetivação da obra, uma iniciativa, aliás muito louvável, mais o será quando contarmos com substancial reforço do atual abastecimento." O secretário ad. hoc passa a ler o relatório de administração do Prefeito João Wanderley de Souza. Não havendo indicações, nem projetos ou requerimentos, o vereador Cloris Rigeiro lê o parecer de dois membros de Comissões de Justiça sobre a prestação de contas do Sr. Prefeito. O parecer é favorável à aprovação. Como facto o parecer do terceiro membro, vereador Fausto Pedroso, que promete fazer

to oportunamente, o Sr. presidente pedia em
leitura quando a votação seria feita pelo vere-
dor Cloris Rêgo. O vereador Sr. Pupy Had-
dad levantou-se para declarar que a
casa está diante de uma fase assis-
tente, graças ao pronunciamento
da Câmara sobre as contas da administra-
ção relativas ao exercício anterior. Diz
que todos conhecem, conselheiros e adver-
sários políticos do Sr. Prefeito, todos conhecem
as exigências do Sr. Prefeito modestas de mais
quanto à aplicação de dinheiro públi-
co, e por isso acham, diante da situação
que tem produzido a situação daquela
cidade no exercício do cargo, a presta-
ção de contas certamente necessária a apro-
vação da casa. O vereador Cloris Rêgo
explica que não houve precipitação no seu
parecer porque, quando veio a lei orga-
nizatória, ele, como membro da Comissão
de Justiça, Legislação e Finanças,
esteve, com os outros membros da
mesma, no curso de utilidade
da Prefeitura, onde examinaram por-
tunizadamente as contas ou a apli-
cação legal das despesas. O vereador Fausto
Ridroso sempre foi a mesa infame
se a aprovação de contas tem o curso
de um projeto. Recebe resposta favorável:
há três discussões. O dito vereador diz que
é a primeira vez que enfrenta um caso
como o que está em pauta. Não podia
deixar de fazer uma pergunta ao Sr. presidente.

estava tomando conhecimento do assunto e não podia dar parecer precipitadamente. Não lhe parecia bem opinar favoravelmente, sem primeiro conhecimento do assunto, da mesma forma, ou melhor, sem o qual não poderia também dar parecer contrário, terminando por afirmar que a sua atitude seria revelada na votação. O vereador Aristóval Fernandes Filho lembra-lhe que o parecer antecede a votação. Na segunda discussão do projeto que autoriza construção de caixa d'água, o seu autor, vereador Clóvis Rêgo declara haver ficado satisfeito com a resposta dada pelo Sr. Prefeito. Diz que em breve teremos em mãos a perfunctória e que, aprovado o projeto, o técnico pode escolher um local para a caixa. A aprovação do projeto seria um passo nesse sentido. O vereador Fausto Pedrosa faz referência ao seu parecer e diz que a construção do poço, ou melhor, da caixa só poderia ser determinada depois que os poços fossem abertos e que poderia se dar o caso de não se encontrar água na zona determinada para a construção da caixa. O vereador Clóvis Rêgo o contradiz, afirmando que a perfuração de poços noutros locais aliviaria de qualquer forma os aquíferos e que o de sua autoria poderia ser, então, abastecido pela adutora. Reafirma a sua argumentação de que o que é necessário é combater as penas clandestinas. O

vereador Fausto Redoso sustenta o seu ponto
de vista de que, de qualquer forma, haveria
sangria na adutora. O vereador cloris Rêgo
volta a falar a favor do seu projeto, pre-
posto em votação, e' aprovado, em segun-
da discussão, por sete votos contra um.
E' discutida e votada a redação final
do projeto que concede pena de prisão, a título
de prisão, ao cidadão Wilson Roberto, a
qual obtive aprovação unânime. A fim
de que o projeto sobre doação de terreno
possa ter andamento, o h. presidente
indica os vereadores mozan Rêgo, Cristiano
Ferreira, filho e Álvaro Proença da Silva
para comparem a Comissão de Educa-
ção e Saúde, já que se acham licenci-
dos os membros natos da mesma.
Ordem do dia para a próxima sessão:
terceira discussão e redação final do
projeto que autoriza construção de casa
d'água e primeira discussão e votação
dos pareceres a respeito da prestação
de contas do Executivo. Encerrando o
trabalho, o h. presidente, convoca os
h. vereadores para a próxima reunião
a realizar-se amanhã, neste mesmo
local e à mesma hora. Sola das
sessões, nove de fevereiro de mil e nove-
centos e cinquenta e seis.

Samuel Albuquerque
Cristiano Fernandes Filho

Guilherme G. G. G. G.

~~Excmo. Sr. Dr. D. João~~

Excmo. Sr. Dr. D. João

Miguel D. D. D. D.

Ate da quarta sessão extraordinária da primeira reunião da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de mil e novecentos e cinquenta e seis. No dia dez de fevereiro de mil e novecentos e cinquenta e seis, às vinte horas e vinte minutos, reuniram-se, na sala das sessões, os hrs. vereadores. O h. presidente ordena que se faça a chamada, respondendo à mesma sete vereadores, achando-se ausentes os vereadores D. Aguiar Alves Guimarães, Nelson Werfritz, Álvaro Mendes da Silva e Fausto Pedroso. No expediente, são lidos: ofício encaminhando cópia da redação final do projeto sobre pena de morte e fazendas. As indicações votadas pela casa, e requerimento de licença do D. Aguiar Alves Guimarães. Não tendo havido a terceira parte, foram lidos, na quarta parte, pareceres: da Comissão de Viacão, da Comissão de Justiça e da Comissão de Educação e Saúde sobre o projeto de faz. locais de terreno ao Centro Espírita Fraternidade; das Comissões de Viacão e de Educação e Saúde sobre a proposta de criação do Executivo. A seguir, são discutidos os pareceres e o projeto que dispõe sobre doação de terreno ao Centro Espírita Fraternidade, assunto sobre o qual o Sr. Balista Henriques fez, no início da sessão, a pedido da mesa, ampla exposição, declarando que "não há inconveniente, por parte da Prefeitura" para a doação do referido terreno.